

**LEI MUNICIPAL Nº 2898, DE 01/02/2002**  
**PROJETO DE LEI Nº 3063**

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADI-  
CIONAL ESPECIAL PARA REVITALIZAÇÃO DA  
GUARDA MUNICIPAL".**

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica a Sra. Prefeita Municipal autorizada a abrir, no presente exercício, Crédito Adicional Especial, até o montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para atendimento às despesas de revitalização da Guarda Municipal.

Parágrafo Único: As despesas mencionadas neste Artigo correrão à conta de um dos recursos citados no Art. 43, Parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320/64.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.  
São Sebastião do Paraíso, 01 de Fevereiro de 2002.

*AUTORA: PREFEITA MARILDA PETRUS MELLES*

VER.PRES.ANTÔNIO PAVAN CAPATTI / VER.VICE.PRES-HEBERT MUMIC  
FERREIRA / VER.SECRET.CLÁUDIO LUIZ DE PAULA

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE